



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

P.S.S. SEMAS 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 16/12/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
73º	TUANNY DOS SANTOS DIAS
75º	AGDA MARIA DOS REIS PONTES
76º	WEVERTON MARÇAL DE JESUS
77º	ROSANGELA BERGAMINI
78º	HERIKA PEREIRA DA SILVA ZANETTE
79º	ELVIRA VIANA DE SANTANA ALBERTINO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010 3.950/2020. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 16 de dezembro de 2021.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal